DECRETO Nº 449, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Pinto Bandeira."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplente abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Pinto Bandeira, pelo período de 2019/2021.

I – Representante do Magistério Público Municipal, indicado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Luana Spadari

Suplente: Ana Luiza de Moura Hining

II – Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Jessica Manara

Suplente: Milena Bettoni Segatto

III – Representantes do Magistério Público Municipal, indicados pela Direção das Escolas Municipais:

Titular: Simone Marini Rubbo

Suplente: Adriane Bueno de Oliveira

Titular: Giseli Merelise Gobbato Pitton

Suplente: Diane Tomasin Giacomoni

IV – Representantes do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Maria de Lourdes Gregio
Suplente: Beatriz Teresinha Macari
Titular: Danielli da Silva
Suplente: Silvane de Castro

V – Representante do Magistério Público Estadual, indicado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Pansera:

Titular: Luma Sganzerla Mauri
Suplente: Analice Paese

VI – Representante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia:

Titular: Leonor Turmina
Suplente: Luiz Antonio Mascarello

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município